



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº 11
Proc: Nº 2194/2024

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.116, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE
ESPECIFICA**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde, localizada no Jardim Graziela, Barueri, a denominar-se oficialmente:

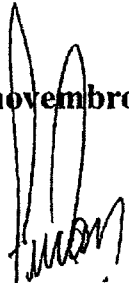
**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
VANESSA SAYURI FERNANDES NAGAISHI**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de novembro de 2024.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
09 / 11 / 2025